

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 18 de junho de 2024  
Ano XV | Edição nº 3142

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Dispensas .....	6
Recurso .....	8
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	9
<b>Outros Atos</b> .....	9



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 234 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 8693/2024,

**R E S O L V E**

Exonerar o servidor **SAMUEL DA SILVA VIRGINIO**, matrícula 3780, do Cargo em Comissão de Diretor de Trânsito, com validade a contar de 01/06/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 235 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 8693/2024,

**R E S O L V E**

Revogar a Portaria nº 166 de 30/04/2024 que designou o servidor **SAMUEL DA SILVA VIRGINIO** para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, com validade a contar de 01/06/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 236 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 8693/2024,

**R E S O L V E**

Nomear **SAMUEL DA SILVA VIRGINIO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, Símbolo CC-1, com validade a contar de 01/06/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 237 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 8693/2024,

**R E S O L V E**

Nomear **JOÃO BATISTA RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Trânsito, símbolo CC-2, com validade a contar de 01/06/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO**

**JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 238 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 5273/2024,

**R E S O L V E**

Conceder licença maternidade a servidora **AMANDA QUINTAS RIBEIRO**, matrícula 3727, Dentista de Família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 04/04/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 239 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/90 e nos termos do processo administrativo de nº 8466/2024,

**R E S O L V E**

Conceder licença ao servidor **FABIANO DA FONSECA PACHECO**, Motorista, matrícula 3.018, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a partir de 05/07/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Outros atos oficiais**

**Autorizo a ANULAÇÃO** da dispensa licitatória nº 190/2024, realizada em 14/06/2024 para Empresa a **MARCOS VINICIUS DOS ANJOS**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 6466/2024.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 18 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
PROCESSO Nº: **11.414/2023**  
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
VENCEDORA: **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **127/2024**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 060	20,00	<b>Total: 1.000,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: FERTEK	Modelo: FERTEK	
Descrição: ABRAÇADEIRA NYLON CINTA PLÁSTICA GRANDE 400MM X 4,8MM - PACOTE C/ 100				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 20,00			Total Item: 1.000,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 093	35,00	<b>Total: 2.520,00</b>
Item: 21	Unidade: UN	Marca: GE	Modelo: GE	
Descrição: Disjuntor bipolar 25A tipo nema				
Quantidade: 72	Valor Unit.: 35,00			Total Item: 2.520,00
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 006	45,00	<b>Total: 3.240,00</b>
Item: 22	Unidade: UN	Marca: GE	Modelo: GE	
Descrição: Disjuntor bipolar 50A tipo nema				
Quantidade: 72	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 3.240,00
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 130	3,50	<b>Total: 1.529,50</b>
Item: 28	Unidade: UN	Marca: FERTK	Modelo: FERTK	
Descrição: Fita isolante, adesiva, em PVC, para isolamento de condutores elétricos até 750 V, medindo 19mm de largura, 0,18mm de espessura e 20 m de comprimento; classe de temperatura 90°C - anti chama, resistente às condições de intempéries; atendendo a diretriz ROHS e a norma ABNT 60454-3-1-5 na classe A.Marca: 3M				
Quantidade: 437	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 1.529,50
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.289,50</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2024

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

PROCESSO Nº: **2165/2024**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **RENTO TERRAPLENAGEM LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **181/2024**

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 110	100,00	<b>Total: 640.000,00</b>
Item: 2	Unidade: HORA	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LOCAÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTOR 95CV, 8.000 (OITO MIL) KGCONTER, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, O HORÍMETRO E EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL.COM OPERADOR E COMBUSTIVEL.				
Quantidade: 6.400	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 640.000,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 034	89,00	<b>Total: 489.500,00</b>
Item: 4	Unidade: HORA	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS PARA O EQUIPAMENTO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN DX 140 LC 14.000 kgCONTER, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, O HORÍMETRO E EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.				
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 89,00			Total Item: 489.500,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.129.500,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2024

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 7779/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **PH ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA**; **OBJETO:** aquisição de placas, banner, panfletos e outros materiais gráficos e de sinalização em atendimento a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, iniciando-se em 11 de junho de 2024 e findando-se em 11 de setembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.229,90 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Reserva Orçamentária nº 767/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo. E Reserva Orçamentária nº 768/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 192/24  
PROCESSO Nº. 6331/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública no valor de R\$ 2.194,88 (dois mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, através do feito protocolado sob n.º 6331/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada em serviço de seguro veicular, para o veículo tipo PICK UP - NISSAN FRONTIER, placa LUC9D11, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 2.194,88 (dois mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). A referida dispensa será com a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede a R Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre - RS.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 05/06/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 13/06/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**,

ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 193/24  
PROCESSO Nº. 6908/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 6908/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada para realização de exames de sangue, no valor total de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800700.64.2024.8.19.0076**. A referida dispensa será com a empresa **MEGA MEDIC CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.816.093/0001-13, com sede a R Coronel Francisco Limongi, nº 125, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 28/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/06/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MEGA MEDIC CLINICA MEDICA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 194/24  
PROCESSO Nº. 5707/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de



Saúde, no valor de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5707/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e certificado de equipamentos médicos hospitalares instalados no Hospital Maternidade Santa Therezinha, no valor total de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), pelo prazo estimado de 04 (quatro) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.M ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.510.796/0001-70, com sede a R Paracatu, nº 626, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 02/06/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/06/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.M ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....



## Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**RESPOSTA ao RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO: 07534/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010721/2023****EMPRESA:** *ÁGUIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - RECORRENTE*

Tendo em vista o **RECURSO ADMINISTRATIVO** feito na plataforma BLL Compras e protocolado através do processo administrativo nº 07534/2024 (Flowdocs), pela empresa acima informada, referente ao Pregão nº 017/2024, Processo licitatório nº 010721/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**.

**COMUNICO** que o recurso administrativo interposto pela empresa **ÁGUIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, denominada **RECORRENTE**, foi **INDEFERIDO**, dando prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, inabilitando a atual primeira colocada, empresa **LUDMILA TALITA HONÓRIO LOURENÇO**, e tornando habilitada a empresa **D.E.A CALCADOS LTDA**. Informo que a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, aviso publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

**INFORMAÇÕES:** O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2024.

FLAVIANA  
MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:006059797  
66

Assinado de forma digital por  
FLAVIANA MEDEIROS  
LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
Dados: 2024.06.18 14:08:37  
-03'00'

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Agente de Contratação/Pregoeira





## SECRETARIA DE SAÚDE

## Outros Atos



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Saúde  
Hospital Maternidade Santa Therezinha



## Resultado Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária

Edital 008/2024

Período de inscrição: 10 de junho de 2024 a 16 de junho de 2024.

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR ORDEM DE MAIOR PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

CLASSIFICADOS	
NOME	PONTUAÇÃO
Raphael de Moraes Gomes Caldas	28,0
Carolina da Silva Figueiredo	16,0
Gabriely Teixeira da Silva de Moraes	11,0
Yuri de Moura Brandão	9,0
Izabella Rebello Vieira	8,0
Victória Gomes Féo	4,0

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA ANESTESISTA

CLASSIFICADOS	
NOME	PONTUAÇÃO
Ricardo Luciano Dias e Meireles de Miranda	6,0
Raphael Lessa Alcantara	6,0

OS DEMAIS CARGOS NÃO HOVERAM INSCRITOS

**DÉBORA JUCÁ RAPOSO VASTI**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA GERAL DO HMST